



---

**Portaria Interna Prefeitura nº 06/2007**

Prefeito: Prof. Dr. Edison Favero

Dispõe sobre autorização para estacionamento  
em vagas para veículos credenciados

O Prefeito da Cidade Universitária "Zeferino Vaz" da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

**Artigo 1º** - A autorização para estacionamento em vagas para veículos credenciados será fornecida para as Unidades de Ensino, Pesquisa e Extensão e para Órgãos da Administração Superior.

**Artigo 2º** - Serão expedidas 2(duas) credenciais à cada Unidade/Órgão para atender a necessidade de estacionamento no Campus.

**Artigo 3º** - A solicitação deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito pelo Diretor da Unidade/Órgão. Para os casos de segunda via, a solicitação deverá ser encaminhada diretamente à Central de Informações (CI) da Prefeitura .

**Artigo 4º** - A credencial será expedida pela CI/Prefeitura e assinada pelo Senhor Prefeito.

**Artigo 5º** - Os locais permitidos para estacionamento de veículos credenciados estão determinados na Portaria Interna Prefeitura 11/2003.

**Artigo 6º** - Os cartões de credenciamento das Unidades/Órgãos substituirão os atuais cartões de credenciamento de veículos.

**Artigo 7º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Campinas, 02 de outubro de 2007.

**PROF.DR. EDISON FAVERO**

Prefeito da Cidade Universitária  
"Zeferino Vaz"  
Matricula 04748-1

ORIGINAL ASSINADA